



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

005

Decreto n.º 05/2001

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporá, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Artigo 1.º - Fica declarado "**Luto Oficial**" nos dias 06, 07 e 08 de março do ano corrente, neste município, pelo falecimento nesta data do Excelentíssimo Sr. Governador **MARIO COVAS**

Artigo 2.º - Fica decretado *Ponto Facultativo* em todas as repartições públicas municipais, neste dia 07 de março do ano corrente, em período integral, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público

Artigo 3.º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Echaporá, em 06 de março de 2001

Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

data supra

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal na mesma

Sergio Carlos Glaxa
Secretário